DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Avaí, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 015/2025

ASSUNTO: *Como determina o Chamamento Público n° 001/2025 a Direção Municipal de Educação torna pública as Escalas de Classificações de pontos Professores de Educação Básica II (PEB II) de Arte e Educação Física para fins de atribuição de salas /aulas e nos anos iniciais do ensino fundamental para possível admissão temporária e ou eventual, de caráter emergencial e em substituição no ano de 2025.*

Prezados(as),

A Direção da E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio" torna pública as Escalas de Classificações de pontos dos Professores de Arte (PEB II) e Educação Física à possível admissão temporária e ou eventual, de caráter emergencial e em substituição no ano de 2025, na rede de educação municipal, com o intuito de chegarem ao conhecimento de todos, e no futuro não alegarem falta de ciência.

As escalas de classificações de pontos de Professores de Educação Básica II

(PEB II): disciplinas de Arte e Educação Física, através do disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes foram elaboradas em conformidade com a Lei Complementar nº 1.852/2010 e Decreto municipal nº 1.309/2018, para fins de atribuição (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) de classes/aulas .

Ficando determinado o dia **25/02/2025 (das 7h00min até 15h00min**) para interposição de recursos, desde que devidamente fundamentados através de entrega de requerimento na secretaria da E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio" e preenchimento do protocolo de interposição, que estará disponível na escola acima citada.

Explicando ainda que o período para deferimento/ indeferimento dos recursos protocolados será dia **28/02/2025 das 13h00min até 16h00min**, devendo o candidato buscar pela resposta na E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio".

Aproveitando para salientar que o item 5.1.3. do Chamamento Público Nº 001/2025 que trata da avaliação psicológica, assim dar-se-à no período compreendido entre **06/03/2025 a 14/03/2025.**

Referente a atribuição das salas remanescentes todos serão informados posteriormente através de um dos seguintes meios: publicação no Diário Oficial de Avaí, ligações telefônicas ou mensagem de texto.

Essas classificações podem ser verificadas através dos Anexos I, II, e na página subsequente.

CONFERIDO

(assinado no original)

_____

SUELEN RODRIGUES BENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERIDO
(assinado no original)

_____

ADRIANA MARIA DE PAIVA CHIARATI
ATENDENTE

ANEXO I

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DE ARTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018, PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CÁRATER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO, NO ANO DE 2025.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	68,765	SILEIDE APARECIDA SILVA IUNES

ANEXO II

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.309/2018, PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA POSSÍVEL ADMISSÃO TEMPORÁRIA E OU EVENTUAL, DE CÁRATER EMERGENCIAL E EM SUBSTITUIÇÃO, NO ANO DE 2025.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	27,870	LUCIELE CRISTINA GIMENEZ DE COUTI RIBEIRO
02.	10,000	ALBERTO FONSECA TREVIZOL

.....